

CULTURA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Respondendo pelo expediente
Rua Mauá, 51 - Luz - Fone: 221-5117

UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA TOM JOBIM

Ata de Reunião

Ata da Reunião da banca constituída por especialistas e aprovada pelo Secretário de Estado da Cultura, objetivando a realização de entrevistas para credenciamento de servidores públicos e especialistas convidados, nos termos do disposto no Decreto 42.322 de 07/10/97, Resolução SC-84 de 17 de dezembro de 1997

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, na rua Três Rios, 363, na sala da Diretoria Técnica da Universidade Livre de Música às dez horas reuniram-se os membros da comissão de credenciamento instituída pela Resolução SC. 84, sob a presidência do maestro Cyrio Marin Pereira. Presente os senhores Roberto Farias Leite da Silva -maestro, Gabriel Jorge Bahlis-músico contrabaixista, Daniel Richard Havens-maestro, João Mauricio Galindo-maestro José Ferraz de Toledo-maestro a fim de que seja lavrada em ata que nos dias vinte e cinco, vinte e seis e trinta e um de março/98; dias um, dois, quatorze, quinze, dezesseis, vinte, vinte e um, vinte três, vinte e oito, vinte e nove de abril/98; e, dias cinco, quatorze e dezenove de maio de mil novecentos e noventa e oito, no período das nove às doze e das quatorze às dezenove horas realizaram-se entrevistas dos senhores e senhoras: Adriano de Brito Pinheiro-RG: 1.770.596, Alex Flores de Souza- RG: 8.572.658-8Ana Maria Weber-RG: 17.060.209, Andre Wey Martz-RG: 11.974.166, Andreia Anhezini da Silva-RG: 19.354.478, Anete Cenciper de Paula e Silva-RG: 5.404.877, Angelo Caio Monteiro da Cruz-RG: 11.590.498, Antonio Octavio B. A. Marques-RG: 13.017.410, Ary Pereira Ribeiro Neto-RG: 13.704.368, Atsuko Wada-RG: 6.004.619, Catarina Rezende David-RG: 11.558.113, Cristiane Minczuk-RG: 20.000.082, Denia Beatriz O. Campos-RG: 1.623.966, Diogenes Randes Farias-RG: 24.855.172-3, Elayne Caser- RG: 1522000-3313190, Eli Soares de Oliveira- RG: 11.300.850, Eliane Vieira de Aquino- RG: 20.555.281, Ezer Maira de M. P. Bevilacqua- RG: 2.992.147-8, Fernando Tomimura- RG: 18.164.737, Flávio Alberto Ferreira Borges- RG: 1.982.918, Francine Lobo- RG: 23.714.697-6, Geni Aparecida Barbosa- RG: 8.076.797, Heloisa Mesanelli Peterlevitz- RG: 21.334.581, Horacio de Oliveira C. Gouveia- RG: 4.153.902, Irineu de Oliveira Pinto- RG: 2.930.923, Ivan Chaves Nunes-RG: M-5.403.413, Jocelin Gomes Filho- RG: 1.353.996, José Maria P. Cardoso Filho- RG: 14.167.824-PA, Josias Antonio do Carmo- RG: 10.684.895, Juvenal Ferreira de Moura- RG: 15.528.810, Katia Novaes Rocha- RG: 6.697.518, Laercio Costa Resende Filho- RG: 22.761.651-0, Ligia Lobosco- RG: 16.324.293, Luciano Simões Silva- RG: 15.905.538, Luis Arlindo Dip Tenaglia- RG: 7.652.054, Marcelo de Paula- RG: 24.176.233-9, Marcia Regina Soldi- RG: 17.924.111, Marcia Rodrigues Costa - RG: 18.245.510-5, Marcio Gonçalves Ferreira - RG: 7.659.903, Marcio Soares Holanda- RG: 90002214909, Marcio Souza Gomes- RG: 367.139, Maria Angélica Leutwiler- RG: 11.573.773, Maria Cecilia de Oliveira- RG: 7.114.171, Maria Elisa Pereira- RG: 7.407.919, Maria Eloisa do Amaral Leão- RG: 1.371.656-PA, Mariana Valença Rego Seiler- RG: 18.160.348-2, Mario Rogerio Sevilio de Oliveira- RG: 13.704.887, Monica Thiele- RG: 11.658.383, Monica Weber Bronzati- RG: 18.420.249-8, Naomi Munakata- RG: WO-78723-T, Newton de Salles Gonçalves- RG: 16.151.482, Nivaldo Antonio Rodrigues Araneda- RG: W-200.133-7, Paulo Andreysuk Junior- RG: 14.161.797-4, Regina Ayre de Carvalho- RG: 6.688.505, Reginaldo Gomes de Jesus- RG: 15.351.009, Ronaldo da Conceição Nascimento- RG: 24.406.770-3, Sandra Cristina F. Bossolani- RG: 16.750.682-1, Sebastiana Benedita C. M. Couteiro- RG: 32.422.235-X, Sebastião Ramos da Camara Filho- RG: 2.870.407, Sergio Eduardo M. de Assumpção- RG: 16.431.174, Sergio Wernec Junior- RG: 23.028.794-3, Silas Alves de Oliveira- RG: 16.538.755-5, Silvana Rocha Romani- RG: 19.348.280-0, Sonia Goussinsky- RG: 9.896.209-7, Tania Weber Gomes- RG: 5.107.345, Valeska Fatureto Lopes- RG: 1.010.841, Vidlin de Ávila Carvalho- RG: 17.457.441, Viviane Casagrandi Rocha- RG: 19.890.651-1, Walter Williams Albrechat Chamun- RG: 2.748.054, Wilian Silveira Delfini- RG: 16.680.970, Delcio de Oliveira Lima- RG: 11.255.921, Dinah de Oliveira- RG: 4.704.140, Ernesto Antonio Domingos- RG: 4.718.699, Fábio Gomes Domingos- RG: 28.997.456-2, Hebert Sebastian Moraes Maeda- RG: 27.401.763-5, Irami Gomes de Assis Ebert- RG: 8.592.951, Irineu Rodrigues do Prado- RG: 4.475.352, José Roberto da Silva- RG: 6.033.553, Maria Dulce de Barros Larda- RG: 6.169.914, , Natanael de Lima- RG: 3.013.054-2, Silvia de Fátima Soares- RG: 17.505.362-5, Tatiane Cesário da Silva- RG: 32.363.169-1, Alide Gonçalves Belluzzo- RG: 3.395.157-3, Cassio Mendes Antas- RG: 9.805.884, João Carlos Vieira Mourão- RG: 7.181.373, Jorge Edison Barbosa- RG: 23.484.714-1, José Joaquim da Silva Júnior- RG: 8.204.238-X, Luis Henrique da Silva- RG: 18.230.200-3, Daniel Richard Havens- RG: W-485.990-0, Iara de Carvalho- RG: 16.371.641-9, Claudia de Carvalho Ferrete- RG: 10.883.306, João André de Melo, 9.154.393, Lis Helena de Carvalho Ferrete- RG: 9.560.452, Luiz Carlos Bastos Pasquotto- RG: 4.707.931-9, Maria de Fátima Mendonça Couto- RG: 3.468.169, Paulo Roberto de Campos- RG: 6.243.355-6, Ricardo de Oliveira Gomes- RG: 14.660.466, Rubens Malpica- RG: 6.105.632, Sueli Gondim- RG: 5.494.858, Ubirajara Theóphilo de Castro- RG: 9.424.394-3, Tasso José Bangel- RG: 2.986.908, Fernando Alvarez Ladeira- RG: 12.633.426, Osmar Rozetti Machado- RG: 8.199.573-8, Paulo Francisco da Silva Ferreira- RG: 2.146.527, Pedro Barbosa- RG: 2.670.585, , Marcio Conceição de Jesus- RG: 28.497.263-0, André Aparecido Pádua Silva- RG: 23.175.493-0, Mônica Giardini- RG: 14.944.189, Aroldo Alves de Brito- RG: 7.526.762,

Simei Paes Romulo Trevas- RG: 16.680.616-X, João Carlos Lorena da Silva- RG: 25.507.177-2, Eunice Bueno Passos- RG: 7.635.539-1, Rogério Anselmo de Almeida- RG: 24.367.036-9, Elton Altman, RG nº10.192.891, Sonia Galvão, RG nº 4.147.313, Ricardo Iazzetta, Kei Saniao RG nº 8.472.148-0 , Reinaldo Nunes RG nº 17.503.376, Patricia de Azevedo Noronha, RG nº 6.593.448, Roberto Angerosa de Souza Lima, RG nº 21.572.931, Marco Prado, RG nº 10.291.394, Lauro Cestari Terra Tellis, RG nº 5.165.455/6 Eder Sandoli, RG nº 8.531.076, Leila Righi Cestari Terra Tellis, RG nº 4.548.183/0, Marcos Antonio da Cruz, RG nº 19.501.666, Omar Abu Chalha Jubram, RG nº 5.377.542, Silvano Stiévano, RG nº 9.235.264, Paulo de Oliveira Freire, RG nº 6.595.364, Roberto Nunes Correa, RG nº 438.394, Antonio José Santana Martins, RG nº 4.668.743, Wagner Tiso Veiga, RG nº 2.446.146, Antonio Cesar Camargo Mariano, RG nº 917.019, Marco Antonio Pereira, RG nº 1.161.189, Fernando de Las Rua Campolim, RG nº 9.474.080/4, Nivaldo Lima Ornellas, RG nº M 1051195, Henrique Leal Cazes, RG nº 0424814/6 que tiveram seus currículos aprovados pela Diretoria Técnica da Universidade Livre de Música, para integrarem o Corpo de profissionais, Músicos-Docentes para esta Unidade. Realizadas e concluídas as entrevistas, cuja lista de presença encontra-se anexa, foram habilitados 135 (cento e trinta e cinco) profissionais, pois eis que demonstram os conhecimentos e a experiência necessários para atuarem como preletores; ministrarem cursos, palestras, conferências, seminários ou executarem programações artísticas e eventos similares, previstos nos incisos I e II, do artigo 3º, do Decreto 42.322/97., eu, Neusa de Almeida Batista Alves, R.G.: 13.930.450, secretáriei e lavrei a presente ata, que vai ao final assinada por mim e pelos componentes da Banca.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: FLÁVIO FAVA DE MORAES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Despacho de 1º-6-98
Processo nº A-98/030
Parecer nº 17/98
Ratifico Atto Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.
Contratada: Digital Equipment do Brasil Ltda.
(A debitar) (3)

MEIO AMBIENTE

Secretária: STELA GOLDENSTEIN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA 45, de 2-6-98
A Secretária do Meio Ambiente considerando a necessidade de imprimir maior celeridade aos Planos, Programas e Atividades, sob responsabilidade desta Pasta resolve:
Artigo 1º - Fica transferido para a CUNP - Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, o Grupo de Trabalho instituído pelo artigo 1º da Resolução SMA 54, de 08 de agosto de 1997, com a finalidade de executar o Programa Piloto de Recuperação dos Parques Estaduais da Capital, da Cantareira e do Jaraguá,
Artigo 2º - O Grupo de Trabalho, instituído pelo artigo 5º passará a ser integrado pelos seguintes membros:
Luiz Mauro Barbosa, Coordenador da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, R.G. 4.722.918,
Oswaldo Poffo Ferreira, Diretor Geral do Instituto Florestal, R.G. 3.414.639,
João Fernando Scarpin, Assessor do Gabinete da Secretária do Meio Ambiente, R.G. 8.668.488
Vicente Luiz Curcio - Diretor do Departamento de Projetos da Paisagem, R.G. 10.637.281
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Despachos do Coordenador
Processo SMA 41.235/98. Diante da solicitação da direção geral do Instituto Florestal as fls. 07, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com respaldo no artigo 26 das Leis nº 6.544/89 e 8.666/93, referente a aquisição de combustíveis no valor de R\$ 21.800,00.
Processo SMA nº 41.276/98. Diante da solicitação da direção geral do Instituto Florestal as fls. 07, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com respaldo no artigo 26 das Leis nº 6.544/89 e 8.666/93, referente a contratação de serviços de aceiramento na E. E. de Bauru valor de R\$ 2.730,00, a favor da CODASP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO.

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Ordenador de Pagamentos
Em obediência à Resolução 5/97 de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis com Utilidade Pública (C.P.F.L). Tais pagamentos

considerados as excepcionalidades de cada caso estão sendo autorizados, independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
UGE 260108

PD Nº	VALOR	VENC.	RESPONSÁVEL
98PD00540	3.265,80	01.06.98	CPFL
TOTAL GERAL	3.265,80		

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:

MARCIO SOTELO FELIPPE
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pauta da 68ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 4-6-98
Processo: PGE Nº 011/98 - Ap. PGE nº 1.181/94
INTERESSADO: SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIPROESP.
ASSUNTO: Confecção e fornecimento de carteira funcional dos Procuradores do Estado de São Paulo.
RELATOR: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano
Processo: CPGE Nº 27.715/98
INTERESSADO: GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ÁREA DO CONTENCIOSO
ASSUNTO: Remoção "ex officio" para preenchimento de 5 (cinco) vagas na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.
RELATOR: Conselheiro José Roberto de Moraes
Processo: PR-3 Nº 153/98
INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
ASSUNTO: Portaria PR-3 Nº 01/98 "Concurso de Estagiário na Área da Assistência Judiciária".
RELATORA: Conselheira Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Procurador Chefe, de 25-5-98
No Proc.PR.6-5100/98, sobre contratação de serviços de Limpeza:
Nos termos da Resolução PGE 83/94, Homologo a adjudicação do Convite 2/98, consubstanciada na Ata de fls 109/110, Higienitec-Comércio e Tecnologia em Limpeza Ltda, com base no que dispõem o art.40-VI, da Lei Estadual 6.544/89, alterada pela Lei 9.000/94 e art. 43-VI da Lei Federal 8.666/93, com alterações introduzidas pela LF 8.883/94, autorizando a despesa correspondente.
5101 manutenção de elevadores:ão do Convite 1 80/81, a Elevadores Beigo-Ltda, com base no que dispõem o art.40-VI, da Lei Estadual 6.544/89, alterada pela Lei 9.000/94 e art. 43-VI da Lei Federal 8.666/93, com alterações introduzidas pela LF 8.883/94, autorizando a despesa correspondente
Extratos de Contratos
Contratada: Higienitec-Comércio e Tecnologia em Limpeza Ltda.
Objeto: Contrato de Serviços de Limpeza- Prazo -doze meses.Valor mensal R\$ 2.780,00 - Valor Total - R\$ 33.360,00 - Classificação dos recursos:349037-96.
Data e assinatura 13.5.98
No Proc. PR.6-51001/98-Convite 1/98
Contratada: Elevadores Beigo-Ltda
Objeto: Contrato de Serviços de Manutenção- Prazo - doze meses. Valor mensal R\$ 2.780,00 - Valor Total - R\$ 33.360,00 - Classificação dos recursos: 349037-96.
Data e assinatura 13.5.98.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Termo de Aditamento de Contrato
Processo : PR.04 - 265/95
Contratante: Procuradoria Regional de Sorocaba
Contrato nº: 01/95
Alteração: Redução de 10%
Parecer Jurídico: PR/4 -13/97
Contratado: LBM LOCADORA DE MÁQUINAS E BENS LTDA
Objeto de Contratação: Contrato de Locação de Máquina xerocopiadora Marca Sharp Modelo SF. 7750 Cláusulas retificadas: 5ª Cláusula
Classificação dos Recursos:
Vigência: 01.05.98
Data da assinatura da alteração:14.04.98
Termo de Aditamento de Contrato
Processo: PR/4 - 695/97
Contratante: Procuradoria Regional de Sorocaba
Contrato nº:01/97
Alteração: redução de 3,038%
Parecer Jurídico: PR/4 - 14/97
Contratado: EMPRESA FAISCA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Objeto de Contratação: Serviços de Limpeza e Conservação
Cláusulas retificadas: 6ª Cláusula
Classificação dos Recursos: 34903980
Vigência: 01.04.98
Data da assinatura da alteração:14.04.98

Comunicado
Escala de Plantão dos Procuradores do Estado perante o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Sorocaba referente ao mês de Junho de 1998

DIAS	PROCURADORES
02	Dr. Cláudio Takeshi Tuda
03	Dª Elaine Moraes Ruas
04	Dr. Jorge Pereira Vaz Junior

09 Drª. Kathya Beja Romero
10 Drª. Leila Badra Freitas e Silva Cardoso de Almeida
16 Dr. Levi de Mello
17 Drª Mara Cilene Baglie
18 Drª Silene Regina Sgarbi
23 Dr. Cláudio Takeshi Tuda
24 Drª Elaine Moraes Ruas
30 Dr. Jorge Pereira Vaz Junior

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER
MARQUES DA ROSA
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - Fone: 210-8732

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa
Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93,-justificamos e indicamos a seguir, especificamente, o pagamento necessário que deve ser providenciado de imediato. UGE: 390101 - GS. 98PD00141 - Valor: R\$.30.000,00 - Vencimento: 02/06/98 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras
Justificamos tal pagamento por se tratar de despesa imprescindível.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 26-5-98
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Regulamento da Autarquia (Decreto 52.636, de 3-2-71) e à vista do Código de Águas da Lei 7663 de 30-12-91, da Lei 6134, de 2-6-88, no Decreto 32955 de 7-2-91, do Decreto 41.258, de 31-1-96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96, defere a:
Bec Biolchini Engenharia e Construções Ltda, CGC 59.731.935/0001-90, com sede à Rua Luzitania, 794-5º andar, Centro, no município de Campinas-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, na Rodovia D. Pedro I, Km 127, Pq. Imperador, no município de Campinas, nas coordenadas N/S 7471,68, E/O 291,99, para exploração do aquífero cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos autos 9800354/98-DAEE. No Pedido da Outorga do Direito de Uso, o interessado deverá apresentar o CGC da firma que irá utilizar a água.Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra.
Acqualimp Higienização Textil Ltda, CGC 00.886.257/0001-92, com sede à Av. Pedro Celestino Leite Penteado, 415, Jordanésia , no município de Cajamar-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, no município de Cajamar, nas coordenadas N/S 7418,50, E/O 312,68, MC-45, para exploração do aquífero cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos autos 47420/98-DAEE. A Outorga do Direito de Uso estará condicionada à Teste de Interferência com poço situado nas coordenadas N/S 7418,00, E/O 312,85, cadastrado neste DAEE sob n. 322/0020 da SABESP, com finalidade de abastecimento público. Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra.
Cargill Agrícola S/A, CGC 60.498.706/0078-36, com sede à Av. Cargill, s/n., Horto Florestal, no município de Mairinque-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, no município de Mairinque, nas coordenadas N/S 7394,74, E/O 277,71, MC-45, para exploração do aquífero cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos autos 9800277/98-DAEE. Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra.
Edifício São Francisco, CGC 73.557.522/0001-62, com sede à Rua Dr. Antonio de Souza Campos, 203, Vila Matilde, no município de São Paulo-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, no município de São Paulo, nas coordenadas N/S 7396,35, E/O 344,22, MC-45, para exploração do aquífero cristalino, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos autos 47410/98-DAEE. A Outorga do Direito de Uso estará condicionada à Testes de Interferências com poços situados nas proximidades.Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra.
João Edgard Kamada e Outros, CPF 036.719.268-30, com sede à Rua Espírito Santo, 870, Centro, no município de Avaré-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, na Enseada Santa Madalena, Gleba I, Lote 01, Represa de Jurumirim, no município de Itai, nas coordenadas N/S 7424,57, E/O 703,10, MC-51, para exploração do aquífero Botucatu, de acordo com o projeto e especificações técnicas, inseridas nos autos 9400188/98-DAEE. Tendo em vista a proliferação de dezenas de loteamentos junto à Represa de Jurumirim com suas larguras de dimensões reduzidas, a obtenção da Outorga do Direito de Uso do poço, só será concedida desde que apresente elementos comprobatórios da não interferência com poços de loteamentos situados nas circunvizinhanças.
Concluída a obra o responsável técnico deverá apresentar relatório pormenorizado, dentro do prazo de 30 dias contados da data de conclusão da respectiva obra.
Laboratórios Pfizer Ltda, CGC 46.070.868/0001-69, com sede à Avenida Presidenta Tancredo de A. Neves, 1111, São Roque, no município de Guarulhos-SP, licença de execução, para perfuração de poço tubular profundo, no município de Guarulhos, nas coordenadas N/S 7404,08, E/O